PORTARIA Nº 50 (CINQUENTA) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 18 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, ao servidor **MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 3 de novembro de 2026 a 20 de novembro de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 21 de outubro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:- - - X619-16H4-CW4E-H5W4

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X61916H4CW4EH5W4, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X619-16H4-CW4E-H5W4

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 21/10/2026, às 11:32:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - X619-16H4-CW4E-H5W4